

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 27 de março de 2019 – Atos do município de Montanhas – Ano I – Edição XXXIII



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2018

O Secretário Municipal de Administração do Município de Montanhas/RN convoca a candidata: **MARCIA CAVALCANTE DE LIMA SOUZA**, portadora de CPF nº 054.648.394-10, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, o qual deverá se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José nº 04, Centro, Montanhas/RN, no período de 28, 29 de março e 01 de abril de 2019, das 08h às 12h, para realização do ato de contratação, apresentando os documentos originais, conforme abaixo discriminados:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;
- Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;

Caso o candidato não compareça na data indicada neste Edital de convocação, estará automaticamente eliminado do certame.

Deyvid Thierry de Oliveira Silva
Respondendo pela Secretário Municipal de
Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS**

PORTARIA N.º 278/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando a solicitação da Sra., Emmili Borges Cabral, a qual solicita a exoneração do cargo de Professora do Quadro Efetivo do Município de Montanhas/RN, sob a matrícula 011017;

Considerando a documentação juntada ao Processo Administrativo 062/2019;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **EXONERAR** à pedido, a Senhora **EMMILI BORGES CABRAL**, do cargo de Professora, do Quadro Efetivo do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 011017.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 25 de março de 2019.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal